



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**PROJETO DE LEI N° 056, de 16 de julho de 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de um poste de média tensão na Estrada Geral de Picada Santa Clara, neste Município, e dá outras providências.**

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**, Prefeito de Santa Clara do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa Regional de Eletrificação de Teutônia Ltda. - CERTEL, com a finalidade de deslocamento de poste de média tensão, na estrada Geral de Picada Santa Clara, neste Município, em decorrência da alteração do traçado do projeto de pavimentação asfáltica daquela via pública.

**Parágrafo Único** – Pela execução dos serviços de deslocamento da rede de energia elétrica, o Município pagará à CERTEL o valor de até R\$ 4.122,15 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e quinze centavos), que será pago na conclusão dos trabalhos, mediante a emissão de laudo técnico da Cooperativa, visado por profissional do Município, sem nota fiscal, com incidência de ISS sobre os serviços prestados.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

0601 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

2022 – Manutenção e Conservação Vias Urbanas e Rurais

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (538)

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de julho de 2018.

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 056/2018

Santa Clara do Sul, 16 de julho de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Secretaria de Infraestrutura, pelo Expediente nº 1088/2018, solicitou o deslocamento de um poste de energia elétrica, com o propósito de alterar o traçado da Estrada Geral de Picada Santa Clara, que está em obras de pavimentação asfáltica, com vistas a minimizar o excesso de curvas e a aclividade da referida estrada, nas imediações da propriedade de Dário Sebastiani.

Para viabilizar este deslocamento de poste, a Certel apresentou o projeto prévio e o custo no valor de R\$ 4.122,15, que será executado pela própria Cooperativa, cujo financiamento caberá ao Município. Cabe salientar que, caso fosse executado por empresa terceirizado, o custo seria bem mais elevado.

Pelo acima exposto, submetemos a matéria à apreciação dos Senhores Vereadores para votação em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,  
Prefeito.

Ao Sr.  
Vereador EDUARDO FERLA.  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.